

ITEM	Itens de atividades de ensino		PARA USO DA PESSOA CANDIDATA		PARA USO DA BANCA EXAMINADORA
2	Atividades de Regência (10 pontos)		Pontuação máxima	Pontuação requerida pela pessoa candidata	Pontuação considerada pela Banca
	2.1. Tempo de docência (5,0 pontos)	Exercício do magistério superior na área do concurso (será contabilizado 0,50 pt para cada 60h-a), excetuando-se componentes curriculares relacionados a trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares	5,0 pontos		
		Exercício do magistério superior em área distinta do concurso (será contabilizado 0,20 pt para cada 60 h-a), excetuando-se componentes curriculares relacionados a trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares	2,0 pontos		
		Exercício do magistério de pós-graduação stricto sensu (será contabilizado 0,50 pt para cada 60 h-a)	3,0 pontos		
		Exercício do magistério na educação básica (será contabilizado 0,30 pt por ano concluído)	3,0 pontos		
	Pontuação total do subitem		5,0 pontos		
Participação em bancas (2,0 pontos)					
	2.2 Bancas	Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou especialização <i>lato sensu</i> , seleção de monitoria, extensão ou afins. 0,15 ponto por banca.	1,5 ponto		
		Participação em Banca de qualificação ou defesa de dissertação, em curso de mestrado. 0,25 ponto por banca.	2,0 pontos		
		Participação em Banca de qualificação ou defesa de tese, em curso de doutorado. 0,50 pontos por banca.	2,0 pontos		
	Pontuação máxima do subitem		2,0 pontos		
Orientações acadêmicas (3,0 pontos)					
	2.3 Orientações concluídas	Orientação de TCC/monografia/ensaio de graduação e monitoria (0,10 pontos por orientação)	1,0 ponto		
		Orientação de TCC/monografia/ensaio de pós-graduação lato sensu (0,20 pontos por orientação)	1,0 ponto		
		Orientação de dissertação de mestrado (0,25 pontos por orientação)	2,0 pontos		
		Orientação de tese de doutorado (0,50 pontos por orientação)	2,0 pontos		
		Orientação de estudante de iniciação à docência (0,20 por orientação)	2,0 pontos		
		Orientação de estudante de iniciação científica e tecnológica (0,20 por orientação)	2,0 pontos		
		Orientação de estudante de extensão (0,20 por orientação)	2,0 ponto		
	Pontuação máxima do subitem		3,0 pontos		
	Pontuação máxima total do item		10 pontos		
			TOTAL ITEM 2		

ITEM	Itens de atividades administrativas e profissionais (10 pontos)		PARA USO DA PESSOA CANDIDATA		PARA USO DA BANCA EXAMINADORA
3	Atividade		Pontuação máxima	Pontuação requerida pela pessoa candidata	Pontuação máxima por item
	3.1 Atividades administrativas em instituições de ensino (até 5,0 pontos)	Reitor, vice-reitor ou cargo equivalente (por ano completo de mandato) (1 pt)	4,0 pontos		
		Pró-reitor, diretor de unidade ou cargo equivalente de IES (por ano completo de mandato) (1 pt)	4,0 pontos		
		Vice-diretor de unidade, Chefe de departamento e coordenador acadêmico, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de Pós-graduação stricto sensu ou cargo equivalentes em IES. (por ano completo de mandato) (0,50 pt)	2,0 pontos		
		Membros de conselhos superiores de IES (por ano de mandato) (0,50 pt)	1,0 ponto		
		Membro de comissão permanente no âmbito da IES (por ano de mandato) (0,50 pt)	1,0 ponto		
		Membro de comissão não permanente no âmbito da IES (por comissão) (0,10 pt)	2,0 pontos		
		Vice-chefe de departamento, Vice-coordenador acadêmico, ou cargo equivalente em IES (por ano de mandato) (0,50 pt)	1,0 ponto		
		Coordenação de programa de Pós-graduação lato sensu (por semestre de mandato) (0,10 pt)	1,0 ponto		
		Membro de órgãos colegiados em IES (por ano de mandato) (0,20 pt)	2,0 pontos		
		Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão com duração mínima de 1 (um) ano (0,50 pt por projeto/ano)	1,0 ponto		
		Coordenação de projeto de extensão eventual (0,10 pt por projeto)	1,0 ponto		
		Representação docente em órgãos colegiados (excetuando-se a pontuação do item 3.4), por ano de mandato (0,10 pt)	1,0 ponto		
		Atividades de Assessoramento/Assistência (por ano) (0,10 pt)	1,0 ponto		
		Direção ou coordenação em Instituições de Educação Básica (por ano) (0,25 pt)	1,0 ponto		
	Pontuação total do subitem			5,0 pontos	
	3.2 Atividades Profissionais (até 5,00 pontos)	Exercício profissional como graduado na área do concurso (0,5 pt por ano de atividade)	2,0 pontos		

